



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 206/2023**

### **SELEÇÃO PARA DISCENTES VOLUNTÁRIOS - APOIO E EXECUÇÃO DE AÇÃO EXTENSIONISTA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução nº 09/1990, alterada pelas Resoluções nº 10/1995 e 34/2005, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e Resolução nº 10/1999 do Conselho Universitário – Consu, torna público que estarão abertas as inscrições aos discentes voluntários desta Universidade visando atuação em atividades de apoio e execução de ação extensionista, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – (Proex), de acordo com o que estabelece o presente Edital.

#### **1. DO OBJETIVO**

Viabilizar a participação de discentes voluntários, regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Uesb no VI Seminário Internacional Desfazendo Gênero, ação de Extensão na modalidade esporádica, de forma a contribuir para sua formação acadêmica, profissional e cidadã, consoante com sua área de formação, conforme estabelecido na Resolução Consepe 14/1993.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno da Uesb regularmente matriculado nos cursos de graduação;
- b) Dispor de 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento de atividades presenciais no *campus* de Vitória da Conquista;
- c) Não estar com pendências de relatórios de extensão.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**3.1.** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do email:  
[geac.se@uesb.edu.br](mailto:geac.se@uesb.edu.br)

3.1.1. O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhar por email, juntamente com os documentos relacionados no Item 3.3 do presente Edital.

**3.2.** A Comissão de seleção não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos dos computadores, falha de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou arquivos.

3.2.1. As inscrições submetidas após a data estabelecida serão desconsideradas.

3.3 Os candidatos deverão observar o cronograma e etapas constantes no quadro a seguir:

ETAPAS	DATA	LOCAL E HORÁRIO
<b>Período de inscrições</b>	<b>28 a 31/08/2023</b>	Através do email <a href="mailto:geac.se@uesb.edu.br">geac.se@uesb.edu.br</a> até às 23h:59min
<b>Documentação para inscrição</b> (Documento digitalizado de forma legível)		
1. CPF e RG; 2. Comprovante de residência atualizado; 3. Comprovante de matrícula do semestre atualizado, emitido pela Secretaria de Cursos da Uesb, com assinatura; 4. Histórico do Curso <b>com média</b> ; 5. Declaração do Colegiado do Curso de Graduação, ao qual pertence, atestando o semestre atual do aluno e o provável período de conclusão do curso; 6. Experiência comprovada em atividades de extensão e participação na organização de eventos acadêmicos/científicos (encaminhar certificados).		
<b>Seleção: análise documental</b>	<b>01 a 06/09/2023</b>	Pró-reitoria de Extensão (Módulo Administrativo - Campus da Uesb em Vitória da Conquista)
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>13/09/2023</b>	Site da Uesb ( <a href="http://www.uesb.br">www.uesb.br</a> ) / Publicação D.O.E
<b>Prazo para Recurso</b>	<b>14 e 15/09/2023</b>	Através do e-mail <a href="mailto:geac.se@uesb.edu.br">geac.se@uesb.edu.br</a> até às 23h:59min

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>Divulgação do resultado do recurso e Convocação</b>	<b>21/09/2023</b>	Site da Uesb (www.uesb.br) / Publicação D.O.E
<b>Envio da documentação obrigatória dos discentes voluntários</b>	<b>22 a 28/09/2023</b>	Via SEI, à unidade UESB/RTR/PROEX/GEAC/BOLSAS

**3.3.** Os documentos deverão ser juntados **em arquivo único (pdf)** e anexados no ato da inscrição.

**3.4.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção, contidas no presente Edital e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.5.** Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos.

**3.6.** A seleção dos candidatos será realizada no período de **28 a 31 de agosto de 2023**. A banca irá realizar a análise documental no período de **01 a 06 de setembro**.

**3.7.** A seleção deverá ser realizada por banca composta por três avaliadores.

**3.8.** A seleção e pontuação dos candidatos obedecerá a análise da Média do Histórico do Curso e experiência comprovada em ações de extensão e participação na organização de eventos acadêmicos/científico:

**3.9.** A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme critérios estabelecidos pela Coordenação da ação extensionista.

## **4. DAS VAGAS**

**4.1.** O presente edital visa selecionar 50 discentes de graduação, oriundos dos cursos ofertados no *campus* de Vitória da Conquista, para atuarem como voluntários no VI Seminário Internacional Desfazendo Gênero, no período de **16 de outubro de 2023** a

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**30 de novembro de 2023.**

**4.2.** O(a) Coordenador(a) deverá enviar os seguintes documentos do discente, via SEI BA, conforme a data indicada no cronograma deste Edital:

- a) Memorando de encaminhamento contendo dados do discente indicado para a bolsa (Anexo II deste Edital);
- b) RG, CPF e endereço digitalizados e legíveis;
- c) Histórico do Curso atualizado com média;
- d) Declaração do Colegiado do Curso de Graduação, ao qual pertence, atestando o semestre atual do aluno e o provável período de conclusão do curso;
- f) Comprovante de Matrícula atualizado, emitido pela Secretaria de Cursos da Uesb.

## **5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO DISCENTE VOLUNTÁRIO**

**5.1.** O início das atividades do discente voluntário está previsto para o dia **16 de outubro de 2023.**

**5.2** O Discente Voluntário somente poderá iniciar as atividades após a assinatura e publicação do Termo de Compromisso. Em hipótese alguma haverá publicação de termos com data retroativa ou reconhecimento de atividades desenvolvidas antes da formalização do vínculo de discente voluntário.

**5.3** Para formalização da adesão ao Programa/ação extensionista, os discentes deverão se cadastrar como “Usuário Externo” no SEI para que tenham acesso ao Termo de Compromisso e declaração de desenvolvimento de atividades. O cadastro é realizado junto ao Posto Avançado de Cadastro de Fornecedores da Uesb (pcf@uesb.edu.br / (77) 3425-9338).

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE VOLUNTÁRIO**

- a) Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista;
- b) Ao término das atividades previstas, apresentar um relatório circunstanciado das

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- atividades desenvolvidas e resultados obtidos com parecer do orientador, contendo as assinaturas do discente voluntário e do orientador;
- c) Apresentar à Pró-Reitoria de Extensão, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, solicitação de desligamento da atividade.

## **7. DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS**

**7.1.** Os pedidos de substituição ou cancelamento de discentes voluntários deverão ser feitos pela Coordenação da ação extensionista.

**7.2.** O cancelamento do discente voluntário pode ser feito em qualquer época com apresentação da justificativa da Coordenação da ação extensionista e do Bolsista, quando couber.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**8.2.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no programa anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**8.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex.

Vitória da Conquista - BA, 25 de agosto de 2023

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL Nº 206/2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**CAMPUS DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:** \_\_\_\_\_ **Nº DE MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO/CIDADE:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE FIXO E CELULAR:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL 1:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL 2:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **TURNO DO CURSO:** \_\_\_\_\_

**SEMESTRE:** \_\_\_\_\_ **TURNO DISPONÍVEL:** \_\_\_\_\_

**LOCAL:** \_\_\_\_\_ **DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO II DO EDITAL Nº 206/2023

### MODELO DE MEMORANDO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA

*(A ser elaborado no SEI BA)*

#### **À Gerência de Extensão e Assuntos Culturais**

Att: Carteira de Bolsas

Encaminhamos solicitação de discente voluntário de Extensão, para desenvolvimento da ação extensionista intitulada "**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**", aprovada no âmbito do **Edital xxx/2023**, vinculada ao “Departamento/Setor de origem”, sob orientação do(a) Prof. "**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**", conforme dados do(s) discente(s) descritos abaixo:

#### **1. Dados do discente:**

Nome completo:

CPF:

RG/Órgão expedidor:

Data de nascimento:

Matrícula:

Semestre:

Curso:

E-mail:

Telefone:

#### **2. Plano de atividades do referido discente voluntário:**

\*XXXXXXXXXXXXXXXX

\*XXXXXXXXXXXXXXXX

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600